



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/1660/2023	19/06/2023	Sai-AP/2023/157	17/07/2023

ASSUNTO: Requerimento n.º 662/XII (PS) - “Graciosa está a ser prejudicada no transporte de pescado”, apresentado pelos Senhores Deputados José Ávila e Manuel Ramos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados José Ávila e Manuel Ramos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

1– O Governo tem conhecimento destas dificuldades?

O Governo Regional teve conhecimento recentemente destas dificuldades e procurou, de imediato saber qual a capacidade de carga disponibilizada utilizada pelos exportadores de peixe da Graciosa.

Apurou-se nos últimos dez dias que a SATA disponibilizou 23711 kg de capacidade para transportar carga à saída da Graciosa e foram transportados apenas 8161 kg.

2 – Se sim, porque não tem ajudado a resolver esta situação que afeta a fileira da pesca nesta ilha?

O Governo Regional providenciou a alteração do horário da Lota e a SATA flexibiliza a receção do peixe para permitir que os exportadores de pescado possam utilizar a disponibilidade de carga dos 2 primeiros voos que como se pode verificar no mapa anexo não têm sido utilizados para exportação de pescado.

Quanto ao problema do armazenamento de pescado fresco na aerogare da Graciosa, que perdurou por longos anos, foi resolvido pelo atual Governo, com a aquisição de um contentor



de

frio.

3 – Por que razão o Governo não acompanhou a elaboração dos horários de verão da SATA-Air Açores de modo a evitar estes constrangimentos?

Conforme estabelece o caderno de encargos, que faz parte integrante do Contrato de Concessão dos Serviços de Transporte Aéreo Regular no interior da RAA 2021 - 2026, compete ao Governo aprovar o plano de exploração que deve conter as frequências, capacidades e faixas horárias dos voos, havendo uma perfeita articulação entre a SATA Air Açores e o Governo quanto a esta questão.

Como não poderia deixar de ser, os Planos de Exploração apresentados pela concessionária, para cada uma das estações IATA, refletem as expetativas de procura futura, com os dados conhecidos à data da sua formalização e como se pode ver pelo mapa anexo têm aderência à realidade.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Assinado por: **Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas**

Data: 2023.07.17 12:02:14+00'00'

